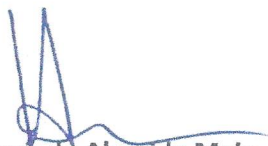


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ABATEDOURO DE AVES**, localizado no **SÍTIO CANAFÍSTULA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse do **SANDRA NEY DE OLIVEIRA ALVES** com CPF/CNPJ sob n.º 00.062/0001-57, IMPLANTADO EM UMA ÁREA DE TERRENO EQUIVALENTE A 6.305,01 M², COM 364,80 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 332,15 M² DE ÁREA ÚTIL, embasada no REQUERIMENTO Nº 113/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 117/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 23 de dezembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.